



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
Divisão de Contabilidade.

Solicitamos informar da existência de Créditos Orçamentários para realização da Licitação na modalidade Carta Convite, cujo valor foi estimado em **R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais)**. De acordo com a requisição.

Em 18/12/2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
Comissão de Licitação.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comunicamos a existência de Créditos Orçamentários na Dotação da:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.04.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2012 GESTÃO DAS AÇÕES DS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.04.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2072 AÇÕES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

Em 19/12/2023

Diretor de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao:
Ordenador de despesa.

Solicitamos Autorização para abertura do Processo de Licitação na modalidade de Carta Convite, tendo como Objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Em 20/12/2023

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
Comissão de Licitação.

Ante as formalizações Administrativas autorizo a abertura do Processo de Licitação na modalidade de Carta Convite.

Em 26/12/2023

Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CARTA CONVITE Nº. 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, receberá até às **10:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2022**, na sala de reuniões de licitações no Prédio desta prefeitura, propostas destinadas a Aquisição e/ou Serviços de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Os interessados deverão se dirigir à sala da Comissão de Licitação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de vencimento das propostas, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 Artigo 22 Parágrafo 3º, para solicitar a sua inclusão na citada licitação como um dos licitantes concorrentes.

Teolândia (Ba), 31 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 002/2023

Esta Prefeitura em cumprimento das disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os materiais, realizar obras ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos as 03 (três) vias em envelope que conste o número desta e o nome da empresa, constituído, portando, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia **16 de fevereiro de 2023 às 10:30 horas**, ficando V. S. na obrigação de aceitar a NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação. O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado, ou rejeitar todo, desde que haja conveniências para seus serviços. **Proposta com preço unitário contendo mais (+) de 02 (dois) dígitos de centavos após a virgula (ex. 0,000), será desclassificada.**

Teolândia, 31 de fevereiro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Conforme solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação relacionados abaixo .

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	600	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPLETA: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE		
02	300	BLUSAS PARA OS EDUCADORES		
03	300	MATERIAL DIDÁTICO		
04	2	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO		
05	4	EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO CREDENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO EVENTO PARA OS 4 DIAS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

06	2	APRESENTAÇÃO CULTURAL PARA ABERTURA DO EVENTO		
07	4	SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO DURANTE OS 4 DIAS		
08	3	MINISTRAÇÃO DA PALESTRAR PRO PROFISIONAIS ESPECIALISTAS NAS AREAS EDUCACIONAIS E RELAÇÕES HUMANAS		
			R\$ Total	

DATA ____ / ____ / ____ CARIMBO E ASSINATURA	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias PRAZO DE ENTREGA CONDIÇÕES PAGAMENTO	VALOR R\$ _____ IMPOSTO ____% _____ DESCONTO ____ R\$ _____ VALOR/PROPOSTA _____
---	--	---



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(ANEXO II)
(MODELO DA DECLARAÇÃO)

Obs.: Este modelo de Declaração deverá ser feito em papel timbrado da empresa

**À Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitações**

Prezado(s) Senhor(es).

Declaro sob as penas da Lei nº 8.666/93 art.º 9 inciso III combinado com os artºs 82, 83, 84 parágrafo 1º, e 85, que a empresa (especificar o nome da empresa) não possui nenhum servidor público do Município de Teolândia, em seu quadro funcional, nas funções de Dirigente, Sócio, Acionista, ou qualquer outra que venha infringir as normas da citada Lei.
Atenciosamente,

Assinatura e carimbo da empresa

data-----/-----/-----

modelo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
(MODELO DA CARTA OBRIGATÓRIA)

Obs.: Este modelo de carta deverá ser feito em papel timbrado da empresa

À Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitações
Prezado(s) Senhor(es).

Convidados pela Prefeitura Municipal de Teolândia para participar da Carta Convite nº----, declaramos pelos nossos representantes legais que:

- a) Estamos de acordo com as condições estabelecidas pela Prefeitura;
- b) Reconhecemos o direito da Prefeitura de anular o convite ou recusar uma ou mais propostas se isto for do interesse da Prefeitura, sem que isto dê direito a reclamação e/ou indenizações;
- c) Reconhecemos a direito da Prefeitura de selecionar a proposta mais vantajosa aos seus interesses;
- d) A nossa proposta é valida pôr 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura do presente convite.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do CGC da empresa

modelo

data -----/-----/-----



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

1.0 INTRODUÇÃO

1.1 Nestas instruções, bem como nos demais documentos de licitação, encontram-se todas as informações necessárias à elaboração das propostas de acordo com as exigências da Prefeitura, e da LEI nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

1.2 Estas instruções deverão ser cuidadosamente lidas e obedecidas.

1.3 Será sempre admitido que o texto da documentação de licitação e seus anexos foram examinados detalhadamente e assim os proponentes não estarão isentados de erros ou omissões nas propostas decorrentes de desconhecimento ou falsa interpretação dos seus itens constantes na presente. Em caso de dúvida, o interessado deverá solicitar pôr escrito as informações à Comissão Permanente de Licitação através de Processo Administrativo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data da abertura das propostas .

2.0 DOCUMENTAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA GERAL

2.1 As exigências de qualificação deverão ser atendidas pelos proponentes através dos documentos em **xerox autenticadas, relacionados nos itens 2.3; 2.4; 2.5** componentes da Proposta Geral, apresentada em **03 (três) vias, em envelope próprio devidamente lacrado e não transparente**, sobre o qual deverão ser efetuadas as indicações que caracterizam o processo, ou sejam:

Nº DA CARTA CONVITE

OBJETO

PROPOSTA GERAL.

2.2 Declaração em papel timbrado da empresa concordando com todos os termos da licitação e submetendo-se a todas condições impostas pela Prefeitura. (ANEXOS I e II)

2.3 Prova de regularidade (certidões negativas) com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, do domicilio da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

2.4 Prova de regularidade com o FGTS, e INSS (CND), Atestado de capacidade, Certidão Debito trabalhista, Alvara da Empresa, Contrato social.

2.5 Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Os itens 2.3; 2.4; e 2.5 poderão ser substituídos pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitidos por esta Prefeitura, estando devidamente atualizado.

Só serão admitidos documentos coletados via internet com o carimbo e assinatura do órgão emissor, ou por membro da Comissão Permanente de Licitações, que atestará a originalidade do documento após verificação da autenticidade on-line, mediante apresentação do mesmo, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura das propostas.

3.0 PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Todos os documentos deverão ser apresentados carimbados, assinados dentro de envelope próprio e devidamente lacrado e não transparente, em 03 (três) vias, com as seguintes indicações:

Nº DA CARTA CONVITE
OBJETO
PROPOSTA DE PREÇO.

3.1 As propostas deverão ser explicadas contendo as informações necessárias à plena e cabal interpretação do seu conteúdo atendendo as exigências da Lei nº 8.666/93.

3.2 O prazo de validade das propostas será aquele indicado na Declaração constante da Proposta Geral.

3.3 O preço total será obtido pela realização de todas as operações aritméticas efetuadas com base nos respectivos preços unitários ofertados.

4.0 PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1 A Prefeitura receberá simultaneamente os 02 (dois) envelopes contendo: Envelope nº 01 - a Proposta Geral; e o Envelope nº 02 - a Proposta de Preços, no endereço indicado, sendo desclassificada a proponente que apresentar apenas 01 (um) envelope contendo a proposta geral e proposta de preços.

4.2 Inicialmente serão recebidas as Credenciais dos representantes da proponente no horário estipulado no edital, com tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos para os retardatários. Em seguida serão abertos os envelopes da **PROPOSTA GERAL** a qual é eliminatória para prosseguimento na presente concorrência, sendo rubricados os conteúdos pôr representantes da Prefeitura e das Proponentes.

4.3 Na ocasião, os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** terão os seus fechos rubricados pela Comissão de Licitação e pôr dois representantes dos proponentes, ficando sob guarda da Prefeitura, sendo fixado horário para o mesmo dia ou outro dia a ser marcado, para serem abertas as Propostas dos proponentes Habilitados, caso não seja possível dar continuidade ao certame na mesma sessão.

4.3.1 As Propostas de Preços dos proponentes não habilitados, serão entregues nas mesmas condições em que foram recebidas.

4.3.2 A proponente que juntar documentos referente a proposta geral à proposta de preços no mesmo envelope, será inabilitada.

5.0 Minuta do Instrumento Contratual, conforme modelo Anexo III

Teolândia, 31 de janeiro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE CARTA CONVITE

(nome da empresa) CNPJ:
ENDEREÇO
(cidade – estado- cep)

Teolândia, 18 de Maio de 2021.

CARTA CONVITE Nº 011/2021

Assunto: EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESCOLAS E CRECHE DO MUNICÍPIO.
Conforme projeto básico anexo à requisição.

Prezados Senhores,
Através do presente solicitamos de V. Sas. que nos seja encaminhada proposta referente ao objeto da Carta Convite anexa.
Contando com a honrosa participação de V.Sas., subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebemos a Carta Convite anexa a este ofício, contendo todas as instruções e informações necessárias ao processo licitatório.

Assinatura e carimbo

Em,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE CARTA CONVITE

WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS – ME - CNPJ: 26.916.955/0001-87
AVENIDA BRASIL Nº 115 CENTRO
PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA CEP 45416-000

Teolândia, 19 de Fevereiro de 2021.

CARTA CONVITE Nº 004/2021

Assunto: **EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.** Conforme projeto básico anexo à requisição.

Prezados Senhores,

Através do presente solicitamos de V. Sas. que nos seja encaminhada proposta referente ao objeto da Carta Convite anexa.
Contando com a honrosa participação de V.Sas., subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebemos a Carta Convite anexa a este ofício, contendo todas as instruções e informações necessárias ao processo licitatório.

Em,

Assinatura e carimbo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE CARTA CONVITE

PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME
RUA DAS PEDRAS Nº 215
CENTRO, TEOLÂNDIA - BAHIA CEP: 45465-000

Teolândia, 19 de Fevereiro de 2021.

CARTA CONVITE Nº 004/2021

Assunto: **EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.** Conforme projeto básico anexo à requisição.

Prezados Senhores,

Através do presente solicitamos de V. Sas. que nos seja encaminhada proposta referente ao objeto da Carta Convite anexa.
Contando com a honrosa participação de V.Sas., subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebemos a Carta Convite anexa a este ofício, contendo todas as instruções e informações necessárias ao processo licitatório.

Em,

Assinatura e carimbo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO INTERNO Nº 068/2023
Referente Processo Administrativo nº 074/2023

Da Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica do Município
Ass: Solicita parecer

Senhor Procurador

É o presente para solicitar o devido Parecer desta Procuradoria Municipal, sobre o processo em epígrafe, referente à Minuta do instrumento contratual, conforme Anexo III e à **Carta Convite de nº 018/2023**, com valor estimado de **R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais)**, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Teolandia, 28 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO CARTA-CONVITE Nº 018/2023

Aos **16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024**, as 10:30hs reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teolândia, designada pela Portaria nº 032/2024, para apreciação e julgamento das propostas do Processo Licitatório **CARTA CONVITE Nº 018/2023**. O Sr. Presidente abriu os trabalhos às 09:35 horas, e solicitou ao Sr. Elckson Lucas Menezes, que informasse a relação dos proponentes que adquiriram o edital. Foi informado que os licitantes **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2023, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, adquiriram o edital para participarem do certame. Em seguida, a Sr. Presidente solicitou aos presentes que apresentassem suas credenciais, o que foi feito e devidamente conferido. Verificou-se a presença das proponentes **JOSENILDO SOUZA DE JESUS LTDA CNPJ: 24.448.130/0001-50, ABDS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.011.420/0001-06, NORTESUL TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 01.797.644/0001-15**. O Presidente da Comissão deu prosseguimento a licitação, uma vez que, as empresas que adquiriram o edital, estavam em número estipulado por lei, como comprova os recibos de entrega, além de que, o “objeto” solicitado é de extrema necessidade para o desempenho das atividades deste órgão. A Sr. Presidente em seguida solicitou os envelopes da “Proposta Geral” e “ Proposta de Preços”, constante do edital, para, inicialmente, ser feita a verificação da documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação declarou **Habilitadas** às empresas **JOSENILDO SOUZA DE JESUS LTDA CNPJ: 24.448.130/0001-50, ABDS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.011.420/0001-06, NORTESUL TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 01.797.644/0001-15**. Em seguida, foram abertos os envelopes das Propostas de Preços das empresas habilitadas. Foi apresentado pelas empresas a seguir:

Empresa	Representantes	Valor total
JOSENILDO SOUZA DE JESUS LTDA CNPJ: 24.448.130/0001-50	Josenildo Souza de Jesus CPF: 996.152.075-00 RG: 825984602 SSP/BA	R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
ABDS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.011.420/0001-06	Isael Costa Santos CPF: 029.582.225-27 RG: 1315937816 SSP/BA	R\$: 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
NORTESUL TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 01.797.644/0001-15	Romildo dos Santos CPF: 776.507.605-10 RG: 02295549-62 SSP/BA	R\$: 175.800,00 (Cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais)

Sagrando-se vencedora do certame a Empresa **JOSENILDO SOUZA DE JESUS LTDA CNPJ: 24.448.130/0001-50**, com o valor total global de **R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, por ter o melhor preço e melhores condições de pagamento. Nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu Glauca Santana Carvalho Calo, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo, vai por todos assinada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEONARDO REIS
Presidente da comissão

ELCKSON LUCAS DE SOUZA MENEZES
Membro da Comissão

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
LTDA CNPJ: 24.448.130/0001-50

GLAUCIA SANTANA CARVALHO CALO
Membro da Comissão

ABDS EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI CNPJ:
22.011.420/0001-06

EDER FRANCISCO SANTOS
Membro da Comissão

NORTESUL TRANSPORTE &
SERVIÇOS EIRELI CNPJ:
01.797.644/0001-15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA
CONVITE Nº 018/2023**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês janeiro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teolândia, designada pela Portaria nº 032/2024, para julgamento da proposta do Processo Licitatório Carta Convite nº 018/2023. O Sr. Presidente abriu os trabalhos às 10:30 horas deu continuidade ao certame, declarou vencedora do certame a empresa **JOSENILDO SOUZA DE JESUS LTDA CNPJ: 24.448.130/0001-50**, com a proposta no valor de **R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**. Além de que, os preços estão compatíveis com o de mercado e de acordo com a requisição que faz parte do processo administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu Glaucia Santana Carvalho Calo, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo, vai por todos assinada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

De acordo com a Lei nº 8.666/93, fica adjudicada a proposta da proponente empresa **JOSENILDO SOUZA DE JESUS LTDA CNPJ: 24.448.130/0001-50**, com a proposta no valor de **R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, por apresentar proposta mais vantajosa ao interesse público, conforme apuração constante da Ata que instrui o presente Processo Licitatório.

Teolândia, 16 de janeiro de 2024.

LEONARDO REIS
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023

HOMOLOGAÇÃO

Baseado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/2024, homologo a proposta da proponente empresa **JOSENILDO SOUZA DE JESUS LTDA CNPJ: 24.448.130/0001-50**, com a proposta no valor de **R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**,

Teolândia- Ba, 17 de janeiro de 2024.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que o instrumento convocatório foi afixado em local apropriado de fácil acesso, durante 05 (cinco) dias, cumprindo o que se determina o Artigo 22 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, contendo em seu bojo modalidade Carta Convite nº **018/2023** com a sua especificação datada de **28 de dezembro de 2023**, data de abertura e recebimento das propostas em **16 de janeiro de 2024**, e especificação do objeto, bem como, alterações posteriores.

Teolândia – Bahia 28 de dezembro de 2023

JOSÉ SANTANA FILHO
Secretário da Administração